



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Processo nº 14827/2017

EDITAL Nº. 28/2017 CREDENCIAMENTO Nº. 1/2017

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Diretoria de Licitações e Compras, sito na Rua Frei Orlando, 199, 4º. Andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 72/2017 para abertura do Credenciamento de leiloeiros oficiais. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação dos Leiloeiros: **01 – Sr. MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº. 444510400-00; 02 – Sr. JUAREZ LAFFRA DA COSTA, CPF nº 12313106004; 03 – Sr. FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA, CPF nº 09972501000; 04 – Sr. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 47815060030; 05 – Sr. JOSÉ LUIS PARDO SANTAYANA CARDOSO, representante ausente; 06 – Sra. LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, representante ausente; 07 – Sra. LILIANE VIRGINIA PARMEGGIANI, representante ausente; 08 – Sr. RENNAN PARMEGGIANI DALL'ASTRA, representante ausente; 09 – Sr. JOSÉ FERNANDO DE GUINA, representante ausente; 10 – Sr. PAULO ALEXANDRE HEISLER, representante ausente; 11 – Sr. NAIÓ DE FREITAS RAUPP; representante ausente; 12 – Sra. FERNANDA LORO FERREIRA, representante ausente; 13 – Sr. DIONIR BIANCHI, representante ausente; 14 – Sra. FERNANDA VON ZUCCARNAGLIO; representante ausente; 15 – Sr. GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, representante ausente.** Ato contínuo foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos integrantes da CPL e pelos Leiloeiros presentes. Colocada a palavra à disposição, os leiloeiros: **02 – Sr. JUAREZ LAFFRA DA COSTA**, manifestou: “- Questiona se é necessário que as cópias e publicações anexadas nas documentações de jornais sejam autenticadas. Questiona também que os leiloeiros de números 5 a 15 não estavam presentes e não enviaram representantes conforme item 5.3 c/c 5.6 do edital. **03 – Sr. FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA**: “Quanto aos leiloeiros oficiais que juntaram documentos antecipadamente não concorda, mesmo que se fizessem presente ou representado não concorda que os documentos fossem entregues antecipadamente pois a data prevista no edital é no dia 27/3/2017, às 10 horas, na rua Frei Orlando, 199, 4º andar. **04 – Sr. MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA**: “Observa que: a análise da documentação dos credenciados: 05 – Sr. JOSÉ LUIS PARDO SANTAYANA CARDOSO; 09 – Sr. JOSÉ FERNANDO DE GUINA; 10 – Sr. PAULO ALEXANDRE HEISLER; 13 – Sr. DIONIR BIANCHI, verificou-se a não exibição da certidão de matrícula de leiloeiro oficial item 4.1.2 do edital. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até às **18 horas do dia 4 (quatro) de abril do ano de 2017**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/93, em caso de inabilitação. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelos Leiloeiros presentes e pelos representantes dos leiloeiros. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto nº 72/2017

LEILOEIROS:

01 – MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA

02 – JUAREZ LAFFRA DA COSTA

03 – FLÁVIO BITTENCOURT GARCIA

04 – MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA